



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 19 de 01/05/2024.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das *atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022*

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **MARIA LUCIA FERREIRA MACIEL**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 1 - NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL VI - 150h/a**, matrícula 3020, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de maio de 2024.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência